



**DECRETO Nº 2.066/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do  
Processo Seletivo 03/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo nº 03/2023, da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba.

1. Karla Riffel da Silva – Presidente
2. Altair Pereira Duarte – Membro
3. Cleodi Claudio Antonio Fabrin – Membro
4. Deonete Gasparini Sandi – Membro
5. Kenia Munaretti Frozza – Membro

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 10 de Novembro de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registra-se e Publica-se no Mural Público**  
**Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº 226/93**  
Em 10 de Novembro de 2023

**Giovani Gelson Meneghel**  
Secretário Mun. Administração e Finanças